



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

LEI Nº 3.048/2022

Extingue e cria cargo no Plano de Cargos e Carreiras dos servidores da Câmara Municipal de Ouro Fino – Lei Municipal nº 2.805/2018 e dá outras providências

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica extinto o cargo de provimento efetivo, denominado Auxiliar de Administração e Serviços Gerais, da Lei Municipal 2.805/2018 e alterações posteriores.

Art. 2º. Amplia 1 (uma) vaga no cargo em comissão de Assessor Parlamentar e Administrativo no quadro dos cargos em comissão, descrito no “Anexo IV” da Lei Municipal 2.805/2018 e alterações posteriores.

Parágrafo único. As atribuições serão aquelas constantes do “Anexo II” da Lei Municipal 2.805/2018 e alterações posteriores.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 10 de Agosto de 2022.


Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

Recebi em
11/08/2022
Gabriel Melo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI 3.048/2022

LEI Nº 3.048/2022

Extingue e cria cargo no Plano de Cargos e Carreiras dos servidores da Câmara Municipal de Ouro Fino – Lei Municipal nº 2.805/2018 e dá outras providências

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica extinto o cargo de provimento efetivo, denominado Auxiliar de Administração e Serviços Gerais, da Lei Municipal 2.805/2018 e alterações posteriores.

Art. 2º. Amplia 1 (uma) vaga no cargo em comissão de Assessor Parlamentar e Administrativo no quadro dos cargos em comissão, descrito no “Anexo IV” da Lei Municipal 2.805/2018 e alterações posteriores.

Parágrafo único. As atribuições serão aquelas constantes do “Anexo II” da Lei Municipal 2.805/2018 e alterações posteriores.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 10 de Agosto de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:CA645F95

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 11/08/2022. Edição 3325

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>